



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA – MT

ERRATA REFERENTE A PORTARIA Nº. 062, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024.

A Prefeitura Municipal de Itaúba Estado de Mato Grosso, vem a público retificar em partes a Portaria nº. 062/2024, Publicado em 26 de Fevereiro de 2024 no Diário Oficial de Contas do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso Aprovado e será divulgado no dia 27 de Fevereiro de 2024, onde.

Altera em parte:

Onde se lê:

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº. 379/2022 e demais disposições em contrário.

Leia-se:

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a **Portaria nº. 379/2023** e demais disposições em contrário.

Itaúba- MT, 27 de Fevereiro de 2024.

ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO
Prefeito Municipal

**Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.**

PUBLICADA E AFIXADA NO MURAL DESTA PREFEITURA MUNICIPAL NO PERÍODO DE 27/02/2024 a 26/03/2024.